



**FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS**

ASTE VIVA

AVISO N.º 6 /2026

Carlos Alberto David dos Santos Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público que, por seu despacho n.º 15/2026, foi concedido **tolerância de ponto no período da tarde de Quinta-Feira Santa, dia 2 de abril de 2026**, aos trabalhadores do Município.

A presente decisão enquadra-se na tradição existente na época da Páscoa, visando proporcionar aos trabalhadores a oportunidade de um convívio mais próximo com os seus familiares nesta altura do ano.

Assim, os serviços municipais estarão encerrados no referido período, sendo assegurados apenas os serviços que, pela sua natureza, não possam ser interrompidos.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 1 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes